

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprovar o Projeto de Credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Município de Morretes/PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada em 29 de Setembro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

**Considerando**, a apresentação do Projeto de Credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal (ESB) no município de Morretes/PR;

**Considerando**, a solicitação de credenciamento para a Equipe de Saúde Bucal João Robassa América de Baixo, CNES 2593823, ESB, Modalidade I, composta por Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal, carga horária de 40 horas;

**Considerando**, a solicitação de credenciamento para a Equipe de Saúde Bucal Porto de Cima, CNES 2593866, ESB, Modalidade I, composta por Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal, carga horária de 40 horas;

**Considerando**, a solicitação de credenciamento para a Equipe de Saúde Bucal Carambiú, CNES 6270042, ESB, Modalidade I, composta por Cirurgião-Dentista e Técnico em Saúde Bucal, carga horária de 40 horas;

**Considerando**, que restaram esclarecidas todas as dúvidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, o Projeto de Credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal no Município de Morretes/PR por unanimidade.

**Art. 2º –** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 29 de Setembro de 2022.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 013/2022, nos Termos do Artigo 1º § 2º, da Lei Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

***AARONSON RAMATHAN FREITAS***

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 826/2021

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:76F4CEF0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>